

AVISO

PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Avisam-se todos os Municípes que, no próximo mês de Janeiro de 2012, encontram-se a pagamento as licenças anuais de **publicidade** e de **ocupação de via pública**, pelo que deverão dirigir-se ao serviço de Taxas e Licenças do Município, a fim de procederem à sua renovação. Findo este prazo começam a vencer-se juros de mora à taxa legal de 1% (D.L. 73/99 de 16/03) ao mês de calendário, nos termos do artigo 28º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, em vigor no Município. -----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 01 de Dezembro de 2011. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

- João António de Sousa Pais Lourenço -